



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 113/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM COMPLEMENTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 63/2026 QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O FINAL DO COMPLEXO BOSTON CITY, SEGUINDO EM DIREÇÃO AO CÓRREGO DONA JOANA, ATÉ O ENCONTRO COM O CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. VANDINHO. CASO O PODER EXECUTIVO NÃO DISPONHA DE RECURSOS PRÓPRIOS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, COLOCO À DISPOSIÇÃO A DESTINAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA DE MINHA AUTORIA, A FIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DESTA IMPORTANTE MELHORIA PARA A COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Garantir a continuidade da melhoria da via, promovendo a interligação adequada entre os trechos já pavimentados.

O local em questão apresenta dificuldades de acesso, principalmente em períodos chuvosos, quando a estrada fica comprometida por lama, buracos e condições precárias de trafegabilidade, trazendo transtornos aos moradores, motoristas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes.

Apresentação: 17 de março de 2026.

Plenário, 19 de março de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder